LEI Nº 1191, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A via pública, assinalada na planta do loteamento do Parque Residencial Santo Inácio como rua 26 B, passa a ter a seguinte denominação:

"RUA PIONEIROS"

Parágrafo Único - Nas placas indicativas, além do nome constará: "Homenagem aos Primeiros Moradores do Parque".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de outubro de 1983.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal